



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.919/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

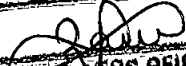
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 764301, portador da cédula de identidade RG nº 5.255.185-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.185.709-26, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 02.09.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (G00).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / maio / 20 22
DE N.º 12425
UMUARAMA 13 / 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS